

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia sete de Março de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CEMITÉRIO	
2	Pedido de alteração da deliberação do ponto 8 da ata nº 19 de 19/10/2011	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 18</i>
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 54, sito na zona R do Cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 19</i>
	CONTABILIDADE	
4	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
5	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Intervenção de Fregueses	
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

PONTO 2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PONTO 8 DA ATA N.º 19 DE 19/10/2011

INFORMAÇÃO N.º18 DE 02/03/2017

Solicito autorização para anular o averbamento feito em Alvará no coval 194 da zona F, em virtude de se ter verificado a existência de um erro que levou a ser averbado neste coval através de trato sucessório o nome de José Manuel Silva Ferreira da Costa, não pertencendo este coval aos familiares do requerente.

Solicito posteriormente autorização para fazer o averbamento no coval correto, coval 70 zona E, o qual se encontra concessionado em nome de Aníbal António da Silva, Maria Carolina da Silva Ferreira da Costa e Cristina da Silva Oliveira, respetivamente tios e mãe do requerente Sr. José Manuel Silva Ferreira da Costa o qual à altura da deliberação acima referida

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

apresentou prova de ser herdeiro e declaração dos restantes herdeiros a prescindirem do direito ao uso deste coval.

Em anexo apresento o requerimento e respetiva declaração bem como a habilitação de herdeiros, apresentada a quando da deliberação supra mencionada.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo aprovou por unanimidade a referida alteração.

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 54, SITO NA ZONA R DO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Ana Perpétua Moisés

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 54 zona R, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº19 de 02/03/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 21/02/2017, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 54 zona R, não se encontra à data concessionado.

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2 – A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 17/02/2017, o seu marido João Domingos.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a concessão do referido coval.

CONTABILIDADE

PONTO 4 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia - 03/03/2017

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Quinze mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e oito centimos

Conta n.º 01565909130 – mil oitocentos e dezassete euros e trinta e quatro centimos

Conta n.º 340037390005 – seis mil oitocentos e setenta e nove euros e dois centimos

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta nº 0000095044384 – zero euros

Conta nº 000095044481 – zero euros

Conta nº 1005 1072 3426 - vinte mil euros

Conta nº 1005 3305 4087 – vinte e cinco mil euros

Num total de sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, sendo, mil oitocentos e dezassete euros e trinta e quatro cêntimos de operações de Tesouraria e sessenta e sete mil cento e dezassete euros e quarenta cêntimos de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos dois dias do mês de Março de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e um euros e quarenta e cinco centimos

CGD: quinze mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e oito centimos

CGD OT: mil oitocentos e dezassete euros e trinta e quatro cêntimos

NOVO BANCO_ 05: quatro mil duzentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO : zero euros

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO _prazo 3426: vinte mil euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: Vinte e cinco mil euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta e seis mil duzentos e sessenta euros e trinta e cinco centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um euros e oitenta centimos

Sendo que sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis centimos são de operações orçamentais e mil oitocentos e dezassete euros e trinta e quatro cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções.

PONTO 7 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
